



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Orientação - SEI nº 1/2022/GEP/HUGG-UNIRIO-EBSEERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **ORIENTAÇÃO SOBRE MANEIRA DE CITAÇÃO DO NOME DO HUGG-UNIRIO-EBSEERH EM PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS**

Prezados Pesquisadores, Professores, Corpo Técnico, Pós-Graduandos e Graduandos,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das citações do nome **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, seja como filiação de pesquisadores lotados nesta Instituição, bem como aos que tenham realizado pesquisas nos mais diversos setores do mesmo (graduandos, residentes e afins);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da forma de citação do nome **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle** em Editais das Agências de Fomento e em protocolos de pesquisa submetidos ao CEP do HUGG;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os indicadores de produção científica do HUGG-UNIRIO-EBSEERH, indica-se que:

1º Os trabalhos produzidos ou publicados nas mais diversas bases de dados científicos, independente da mídia, e que tenham sido desenvolvidos no HUGG de forma integral ou parcial, que possuam dados coletados nos mais diversos setores desta Unidade, incluindo Trabalhos de Conclusão de Curso, pesquisas clínicas e correlatos, obrigatoriamente devem fazer referência à Instituição de maneira padronizada;

2º Indica-se a seguinte expressão a ser utilizada nos metadados da pesquisa (aqueles que descrevem informações relevantes sobre os dados):

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle ou HUGG-Unirio / Ebserh

a. Exemplos:

“O presente trabalho foi realizado com apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio / Ebserh) – Brasil”.

“O presente trabalho foi realizado com apoio do HUGG-Unirio / Ebserh”.

b. Quando adequado, a citação em Inglês deverá ser:

Gaffrée and Guinle University Hospital (HUGG-Unirio / Ebserh).

c. Quando adequado, a citação em Espanhol deverá ser:

Hospital Universitario Gaffrée y Guinle (HUGG-Unirio / Ebserh).

4º Fica a Gerência de Ensino e Pesquisa responsável pela divulgação e aplicação desta orientação dentro do **HUGG-Unirio / Ebserh**;

5º O não cumprimento desta orientação implicará em perda de recurso financeiro para o **HUGG-Unirio / Ebserh** vindas de órgãos centrais de governo a partir de 2022, assim como a dificuldade de análise bibliométrica das informações científicas geradas na Instituição;

6º Esta Orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Daniel Aragão Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa
HUGG-Ebserh/Unirio
Portaria SEI nº 136, de 02/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 03/01/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18706552** e o código CRC **0D56A1F8**.

Referência: Processo nº 23819.000007/2022-26 SEI nº 18706552